



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.708/2019

**SÚMULA:** “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.002		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0023.2019		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390.30.00.00.00	63	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 4.500,00
05.001		DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO		
15.452.0023.2017		MANUTENCAO DA DIVISAO DE URBANISMO		
3390.36.00.00.00	260	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 3.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.6078		PROGRAMA AUXILIO FUNERAL		



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

3190.05.00.00.00	184	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	000	R\$ 3.100,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>07.003</b>		<b>DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0007.2035</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DEPORTO E LAZER</b>		
3390.30.00.00.00	119	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 2.000,00
<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0008.2037</b>		<b>MANUTENÇÃO DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
3390.30.00.00.00	141	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 13.900,00
3390.36.00.00.00	143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO .....</b>				<b>R\$ 34.500,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
<b>05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		
<b>05.002</b>		<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.452.0023.2019</b>		<b>MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3390.30.00.00.00	63	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 4.500,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
<b>06.001</b>		<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
<b>26.782.0023.2024</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
3390.30.00.00.00	72	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO .....</b>				<b>R\$ 34.500,00</b>



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de dezembro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1901  
Data:06/12/2019  
Página 235  
Código Identificador: 8C105EA6